

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sergio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:94073/2021; b) Licitação Nr.:83/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 22/06/21; e) Objeto da Licitação: contratação de serviço de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, colonoscopia e colangiopancreatografia para atender pacientes usuários do SUS, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

CONTRATADO: FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

DATA: 22/06/21

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesas Sergio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:94076/2021; b) Licitação Nr.:89/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 22/06/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de prótese dentárias (prótese total e parcial), para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, ressaltamos que as próteses devem ser confeccionadas por profissional com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) e em estabelecimento cadastrado no SCNES.

CONTRATADO: RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

DATA: 22/06/21

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94075/2021 - FLY 0333.0003654/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a contratação de empresa especializada em remoção e montagem de barracão para atender o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 679/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 27 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CLAUDECIR LOPES SANTANA**, CNPJ: 09.344.583/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) pelo período até 31 de dezembro de 2021.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de despesas:** 33.90.39.00.000.01.0002 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; **Cód. Red.:** 73.

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de junho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

RESOLUÇÃO Nº.14 de 25 de Junho de 2021

Súmula: "Relatório de Gestão – Exercício 2020".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar parecer favorável ao Relatório de Gestão – Exercício 2020, preenchido no site: <http://www.redesuas.ms.gov.br/RelatorioGestao>.

Artigo 2º - Este documento deverá ser anexado a cópia do Relatório de Gestão – Exercício 2020, como instrumento de comprovação e de parecer favorável.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 25 de junho de 2021.

Megui Marri Wruck de Souza Santos
Vice Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 461, de 28 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Motorista de Ônibus - Agente Operador Especializado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Motorista de Ônibus - Agente Operador Especializado decorre da aposentadoria do servidor Wilson Florêncio de Souza, ocorrida no dia 1º de maio de 2021, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 363/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 94.233/2021).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de junho de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I
À Portaria nº 461, de 28 de junho de 2021.**

Motorista de Ônibus - Agente Operador Especializado – SEDE Class. 8
Fernando Silva Aranha

PORTARIA Nº. 462, de 28 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 1º de julho de 2021, a Portaria nº 467, de 22 de junho de 2020, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal **ADRIANA DA SILVA MELO** (autos 94. 818/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de junho de 2021.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº 034 de 29 de junho de 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

CONSIDERANDO o contido n§ 4º artigo 2º da Portaria MPS nº 519 de 24 agosto de 2011;

CONSIDERANDO que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser designado para a função por ato da autoridade competente.

CONSIDERANDO o Decreto 2.792 de 01.06.2021 que nomeou o Diretor Financeiro do PREVINA.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Diretor Financeiro do PREVINA, **BRUNO ALVES DE SALES**, como gestor de recursos para o período de 05.06.2021 a 04.06.2024.

Art. 2º O Gestor de Recursos ora nomeado possui Certificação de Especialista em Investimento CEA – ANBIMA, com vigência até 12.01.2024 e a renovação obedecerá às regras e periodicidade estabelecidas pela entidade certificadora.

Art. 3º A gestão dos recursos será feita em conjunto com a Diretora Presidente conforme previsto § 11 do artigo 34 da Lei 993/2011.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 29 de junho 2021.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA

RUA SENADOR AURÓSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ - CEP: 79750-000
TELEFONES: (67) 34411187/ 3441-2186 - previn893@gmail.com

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 092/2021, processo nº 088/2021. Objeto:** Aquisição de Poltronas para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 94/2021, processo nº 105/2021. Objeto:** Aquisição de Diazepam para atender ao Setor de Farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 093/2021, processo nº 120/2021. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a realização de reforma de poltronas para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/07/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA